DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teolândia

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
ATA TP 003-2022 - SEGUNDA SESSÃO.....
ATA TP 004-2022 - SEGUNDA SESSÃO.....

PORTARIA
DESIGNAÇÃO

OFÍCIO
OFICIO FERIADO

ATA TP 003-2022 - SEGUNDA SESSÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 08 dias do mês de **novembro** de **2022** as **08:05 horas,** reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teolândia, designada pela **Portaria nº 017/2022,** para dar continuidade com as Aberturas das Proposta de Preços do Processo Licitatório **Tomada de Preço Nº 003/2022.**_destinado a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma de 5 (cinco) quadras esportivas na sede e povoados do Município de Teolândia – Bahia*. (Recursos Próprios).*** Que inicialmente teve sua sessão de abertura e julgamento dos documentos de Habilitação no dia 07/10/2022, e que após a análise criteriosa das documentações pela comissão teve sua decisão publicada no dia 26/10/2022, a qual concedeu as empresas o prazo legal para recurso, o que não foi feito por nenhuma das licitantes, sendo assim ficando mantida a decisão da comissão com as empresas abaixo declaradas **HABILITADAS:**

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: **15.358.607/0001-15**

3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 04.592.195/0001-67

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.901.525/0001-51

MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: **27.663.953/0001-96**

O presidente abriu os trabalhos ao tempo em que se registrou a presença das seguintes empresas com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	DOCUMENTAÇÃO
MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.663.953/0001-96	**ROBSON BRITO DOS SANTOS**	**RG: 12557423-13 CPF:038.566.555-57**
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	**RAFAEL MOREIRA SANTOS**	**RG 1399044842 CPF: 056.000.165-73**

Em continuidade deu inicio a abertura dos envelopes referente a **PROPOSTA DE PREÇOS.**

Seguindo com a analise o Presidente verificou que a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.901.525/0001-51,** apresentou sua proposta sem a composição de preços unitários, ficando, portanto, a proposta da licitante **DESCLASSIFICADA.**

As propostas da proponente que apresentaram tudo em conformidade, e com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: **27.663.953/0001-96**	**R$: 601.225,96 (seiscentos e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**
3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 04.592.195/0001-67	**R$: 603.965,69 (seiscentos e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

Certificação Digital: LIDFQR9Q-MZVF1AEG-SYW5LYBE-K0YFLYH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	**R$: 606.495,24 (seiscentos e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

Constatada a compatibilidade dos preços cotados pela empresa com os preços orçados pelo Município, a Comissão resolveu declarar **VENCEDORA** da presente licitação a empresa: **MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ**: **27.663.953/0001-96,** que executará o objeto desta licitação pelo valor global de **R$: 601.225,96 (seiscentos e um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).** Nada mais havendo a tratar ou digno de registro ou manifestações, o Srº. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu **EDER FRANCISCO SANTOS**, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo, vai por todos assinada.

Fica por tanto encerrada a seção do dia de hoje 08/11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEONARDO REIS PRESIDENTE	
ADILSON ROBSON ASSUNÇÃO MEMBRO	
EDER FRANCISCO SANTOS MEMBRO	

PROPONENTES

EMPRESAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.663.953/0001-96	**ROBSON BRITO DOS SANTOS**	
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	**RAFAEL MOREIRA SANTOS**	

Certificação Digital: LIDFQR9Q-MZVF1AEG-SYW5LYBE-K0YFLYH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA TP 004-2022 - SEGUNDA SESSÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 08 dias do mês de **NOVEMBRO** de **2022** as **10:05 horas,** reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teolândia, designada pela **Portaria nº 017/2022,** para dar continuidade com as Aberturas das Proposta de Preços do Processo Licitatório **Tomada de Preços Nº 004/2022.** destinado a seleção de proposta visando a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obra de Implantação de Espaço Educativo com 06 (seis) salas de aula no povoado do Alto Alegre zona rural do Município de Teolândia – Bahia.** Que inicialmente teve sua sessão de abertura e julgamento dos documentos de Habilitação no dia 13/10/2022, e que após a análise criteriosa das documentações pela comissão teve sua decisão publicada no dia 26/10/2022, a qual concedeu as empresas o prazo legal para recurso, o que não foi feito por nenhuma das licitantes, sendo assim ficando mantida a decisão da comissão com as empresas abaixo declaradas **HABILITADAS:**

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: **15.358.607/0001-15**

M BARRETO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.743.142/0001-60

PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58

O presidente abriu os trabalhos ao tempo em que registrou a presença das seguintes empresas com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	DOCUMENTAÇÃO
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	RAFAEL MOREIRA SANTOS	RG 1399044842 CPF: 056.000.165-73
M BARRETO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.743.142/0001-60	ROBSON BRITO DOS SANTOS	RG: 12557423-13 CPF:038.566.555-57
PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58	DJAILTON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	RG: 05493991-78 CPF: 934.428.235-87

Em continuidade deu início a abertura dos envelopes referente a **PROPOSTA DE PREÇOS.**

Seguindo com a analise o Presidente verificou que a empresa **M BARRETO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.743.142/0001-60,** apresentou sua proposta sem o cálculo de encargos sociais, ficando, portanto, a proposta da licitante **DESCLASSIFICADA.**

As propostas da proponente que apresentaram tudo em conformidade, e com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58	R$: 1.612.231,87 (um milhão seiscentos e doze duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)

Certificação Digital: LIDFQR9Q-MZVF1AEG-SYW5LYBE-K0YFLYH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	**R$: 1.615.107,60 (um milhão seiscentos e quinze mil centos e sete reais e sessenta centavos)**

Constatada a compatibilidade dos preços cotados pela empresa com os preços orçados pelo Município, a Comissão resolveu declarar **VENCEDORA** da presente licitação a empresa: **PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58,** que executará o objeto desta licitação pelo valor global de **R$: 1.612.231,87 (um milhão seiscentos e doze mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).**

Foi perguntando aos presentes se tinha algo a declarar sobre a decisão da comissão foi dito por todos que não.

Nada mais havendo a tratar ou digno de registro ou manifestações, o Srº. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu **EDER FRANCISCO SANTOS**, lavrei a presente ata que lida e achada de acordo, vai por todos assinada.

Fica por tanto encerrada a seção do dia de hoje 08/11/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEONARDO REIS PRESIDENTE	
ADILSON ROBSON ASSUNÇÃO MEMBRO	
EDER FRANCISCO SANTOS MEMBRO	

PROPONENTES

EMPRESAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
MEGATEO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.663.953/0001-96	**ROBSON BRITO DOS SANTOS**	
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.358.607/0001-15	**RAFAEL MOREIRA SANTOS**	
PRIMOS PREMOLDADOS EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO CNPJ: 05.637.451/0001-58	**DJAILTON ASSUNÇÃO DOS SANTOS**	

Certificação Digital: LIDFQR9Q-MZVF1AEG-SYW5LYBE-K0YFLYH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESIGNAÇÃO

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO TEOLÂNDIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos do art. 85, incisos VII e o art. 106, inciso II, alíneas "a" e, considerando a decisão constante do processo administrativo nº 849/2022

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 126 da Lei Municipal n° 408/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), licença de 20h para tratar de assunto de interesse particular, no período de 12 meses, a partir da data desta publicação, o servidor ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA.

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, **01 de Junho de 2022**

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

JOSÉ SANTANA FILHO
Sec. Adm e Planejamento

Certificação Digital: LIDFQR9Q-MZVF1AEG-SYW5LYBE-K0YFLYH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OFICIO FERIADO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – TEOLÂNDIA – BA
LEI MUNICIPAL Nº 612/2018 DE 13/12/2018

OFÍCIO Nº: 23/2022

07 DE NOVEMBRO DE 2022

DO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – TEOLANDIA - BA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SENHORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO: RESSALVAS AO OFICIO Nº 22 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 – CME

SENHORA SECRETÁRIA,

O Conselho Municipal de Educação de Teolândia – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 612/2018 de 13/12/2018, vem esclarecer, que em Reunião Ordinária na data 24 de outubro de 2022, às 09:30h, os conselheiros apenas aprovou a mudança do dia do feriado, sem alteração de carga horária do professor de segunda para sexta. O CME não aprovou qualquer situação referente a transferência do profissional do dia correspondente a sua respectiva carga horária. Percebendo o prejuízo causado aos professores da Educação, com a ventilação da referida troca de carga horária, o CME, decidiu ACATAR o Decreto Municipal de nº 042, de 24 de outubro de 2022, transferindo o feriado do dia do funcionário público do dia 28/10/2022 para o dia 11/11/2022 – sexta feira. Sendo que, os dias 12/11 e 14/11 segue o Calendário Letivo – 2022. Aula remota dia 12/11 e aula presencial dia 14/11/2022.

Atenciosamente,

Joane Laurença dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Teolândia – Bahia